



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI Nº 009/2017

*Denomina Logradouro Público e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado de **PROFESSORA ZÉLIA PIRES DE ARAÚJO PRAXEDES** a Praça que está sendo construída em frente à rua 31 de março localizada no Novo Acari, Bairro Pe. José Dantas Cortez.

Art.2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 13 de março de 2017.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

A Senhora **Zélia Pires de Araújo Praxedes**, foi uma pessoa que contribuiu muito para a educação do nosso Município, como educadora passou a maior parte de sua vida dedicada ajudar a crianças e jovens em ter uma formação, para que pudessem enfrentar os desafios que a vida nos oferece com sabedoria, respeitando as leis de Deus e dos homens, nada mais justo nobres colegas que o nome da Professora Zélia seja imortalizado em um bem público para que essa guerreira da Educação jamais seja esquecida.

Acari, 13 de março de 2017.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Vereador